



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Deputado **FELIPE SOUZA**

ALTERA na forma que especifica a Lei nº 5.197, de 25 de maio de 2020, que **DISPÕE** sobre o uso da telemedicina em qualquer atividade de saúde pública ou privada no âmbito do estado do Amazonas durante a crise causada pelo Coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, usando de suas prerrogativas constitucionais:

DECRETA

Art. 1º - A EMENTA da Lei 5.197, de 25 de maio de 2020, que **DISPÕE** sobre o uso da telemedicina em qualquer atividade de saúde pública ou privada no âmbito do estado do Amazonas durante a crise causada pelo Coronavírus, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DISPÕE** sobre o uso da telemedicina em qualquer atividade de saúde pública ou privada no âmbito do estado do Amazonas” (NR).

Art. 2º – O art. 1º da Lei 5.197, de 25 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Esta Lei estabelece o uso da telemedicina em quaisquer atividades da área de saúde pública ou privada, no âmbito do estado do Amazonas.” (NR)

Art. 3º - O art. 4º da Lei 5.197, de 25 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação” (NR)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2022.

Deputado **FELIPE SOUZA** - Patriota
Ouvidor

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.alam.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.025927

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 23/06/2022 09:47:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 16F82677000A304F . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Telemedicina é como são chamados os atendimentos médicos a distância. Nesse sentido, essa prática está sendo cada vez mais utilizada, ganhando espaço no Brasil e no mundo. Na verdade, a pandemia de Covid-19 tornou a telemedicina indispensável na rotina de profissionais da saúde, clínicas e hospitais.

A telemedicina é um recurso tecnológico, que tem como objetivo melhorar o atendimento médico. Nesse sentido, ela facilita a troca de informações entre profissionais e especialistas, otimizando diagnósticos e tratamentos.

Por exemplo, clínicas e hospitais podem contar com profissionais especialistas de diversas áreas a partir da internet. Dessa forma, é possível compartilhar laudos, diagnósticos e exames de forma segura e rápida.

Sendo assim, a telemedicina pode levar serviços clínicos para qualquer lugar do país, e isso aumenta o alcance dos atendimentos, quebrando as barreiras entre hospitais e clínicas, e ajuda para que os médicos tomem decisões mais precisas.

A principal vantagem da telemedicina é proporcionar assistência médica de forma acessível e efetiva sem a necessidade de atendimento presencial. Além disso, a tecnologia utilizada melhora o atendimento primário, ou seja, o primeiro atendimento recebido para a avaliação do quadro do paciente.

Essa prática também beneficia os profissionais do setor da saúde. Afinal, a telemedicina permite que médicos peçam opiniões para outros especialistas, independentemente da distância entre eles. Isso ajuda a construir diagnósticos mais assertivos, construindo uma rede de colaboração mútua.

Nesse sentido, a telemedicina pode aumentar a qualidade geral do atendimento ao paciente. A internet dá espaço para que profissionais da saúde sejam mais atenciosos, e para que as pessoas se sintam mais confortáveis para se abrir de forma sincera.

Sendo assim, tanto os profissionais da saúde quanto os pacientes são beneficiados pela telemedicina.

Projetos como esses deixam um legado para a sociedade e exemplificam como a telemedicina é uma forma viável de ampliar o acesso à saúde de qualidade no país. Fomentar pesquisas nessas áreas também é crucial para embasar políticas públicas que promovam o acesso e incorporem tendências mundiais na utilização desses recursos.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2022.

Deputado **FELIPE SOUZA** - Patriota
Ouvidor

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.025927

assembleiaam www.alam.gov.br

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 23/06/2022 09:47:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 16F82677000A304F . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

